

## **EDITAL**

### Consulta Pública

Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa à **divisão do lote 130, em três, (lotes 130A, 130B e 130C) e divisão do lote 131-B, em dois, (lotes 131-C e 131-D)**, do loteamento sito em **Lugar de Cachada**, da freguesia de **Vila Boa**, do concelho de **Barcelos**, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º **28/89**, emitido em **31-08-1989**, a que se refere o **processo n.º 28/89-A**, requerida por **JOMAGINVEST – Investimentos Imobiliários, S.A.**, contribuinte n.º **505427222**, durante o período de 30 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

Face ao atual período de contingência, resultante da pandemia COVID-19, o procedimento de consulta do processo de alteração ao referido alvará, deverá ser solicitado para o correio eletrónico: [dpua@cm-barcelos.pt](mailto:dpua@cm-barcelos.pt), para que os serviços da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente, da Câmara Municipal de Barcelos, possam enviar em formato digital.

**Município de Barcelos, 22 de setembro de 2021**

**O Presidente da Câmara**



*/Miguel Jorge Costa Gomes/*